

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 21542024  
Código de validação: 5405D364DD

Designa os membros do Comitê Gestor de Contas Especiais, previsto no artigo 57 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça e artigo 74 da Resolução-GP nº 17/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Regime Especial de pagamento de precatórios instituído pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, com as alterações implementadas pela Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, bem como as disposições contidas no art. 101 e seguintes do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça e art. 74 da Resolução-GP nº 17/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** as indicações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Maranhão e pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Seção Judiciária do Maranhão para a atual composição desse Colegiado de Gestão;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados abaixo relacionados para comporem o Comitê Gestor das Contas Especiais no âmbito do Estado do Maranhão:

I – representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão:

- a. Titular: Juiz de Direito Alistelman Mendes Dias Filho;



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**

b. Suplente: Juiz de Direito Gladiston Luis Nascimento Cutrim.

II – representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – Estado do Maranhão;

- a. Titular: Juíza do Trabalho Joanna D´arck Sanches da Silva Ribeiro;
- b. Suplente: Juíza do Trabalho Angelina Moreira de Sousa Costa.

III – representante do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Estado do Maranhão:

- a. Titular: Juiz Federal George Ribeiro da Silva;
- b. Suplente: Juiz Federal Maurício Rios Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 7 de junho de 2024.

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 140558**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2024 15:44 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

